

Documentos necessários

- Cédula de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Passaporte, se estrangeiro;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Número de Identificação Social - NIS (PIS, PASEP, ou CI), se informado;
- Cadastro Específico do INSS - CEI, se informado;
- Título de eleitor, se informado;
- Comprovante de residência ou domicílio, com data de emissão inferior a três meses. Em substituição ao comprovante de residência poderá ser apresentado declaração de residência disponível no menu “Outras funções/Emitir Declaração de Residência”, em única via;
- Duas vias do Termo de Titularidade devidamente preenchido sem assinar, (a assinatura será junto ao Atendente dos Correios, Agente de Registro, no ato da validação presencial).

Validação Presencial

A fase da validação presencial do Certificado Digital consiste:

- Presença do titular;
- Apresentação da documentação necessária e
- Coleta de dados biométricos (foto e impressões digitais).

Informações sobre a coleta dos dados biométricos: o registro deve ser de acordo com os parâmetros normativos da RESOLUÇÃO N° 114, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015 do Comitê Gestor da ICP-Brasil, que tem alguns pré-requisitos:

- Os olhos devem estar abertos e direcionados à câmera;
- A expressão facial deve ser neutra, sem sorriso ou franzimentos;
- Caso seja necessário, e para o melhor registro da foto, durante a coleta biométrica facial poderá ser solicitada a correção da postura corporal, o afastamento dos cabelos e a retirada de objetos que possam obstruir a face, tais como: óculos escuros, chapéus ou bonés;
- Caso utilize óculos de grau, estes devem ter lentes transparentes, sem reflexo, e a armação não pode obstruir parte dos olhos. Caso o óculos não obedeça esses parâmetros, será necessário retirá-los.

O agendamento será realizado por telefone conforme a Agência selecionada no [Escolha a agência mais próxima](#).

Confirme no ato do agendamento, a necessidade de levar cópias dos documentos.